

NOTA 05

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 1118, de 11 de outubro de 2023, informa que na identificação de vagas remanescentes seguirá o previsto no Edital nº 006/2023, item 10 – DAS VAGAS REMANESCENTES.

A (re)distribuição das vagas remanescentes obedecerá aos critérios de classificação e faixa de acesso de IES por setores dos Estabelecimentos de Saúde, constantes do item 10.1 e 10.1.2 do referido Edital.

As IES convocadas deverão manifestar interesse de acordo com instruções publicadas no Edital.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção.

Salvador/Ba, 04 de janeiro de 2024